



Comunicamos a decisão do processo abaixo relacionado, julgado no Pleno do TJD-DF no dia 7 de novembro de 2024:

- 1) **PROCESSO IMPUGNAÇÃO DE RESULTADO Nº 001/2024 – RECORRENTE: REAL BRASÍLIA FUTEBOL CLUBE**
RECORRIDO: DECISÃO MONOCRÁTICA DO PRESIDENTE DO TJD-DF

Auditor Relator: Dr. Antônio Cesar.

RESULTADO: “POR UNANIMIDADE”, Conhecer do recurso, negar-lhe provimento, mantendo a decisão do Presidente de intempestividade, nos termos dos artigos, 84, §2º, III, e 85, do CBJD. Funcionou como advogados os Drs. Edmundo Neto pelo Real Brasília e Wendel Lopes pela S.E. Gama. Não foi requerido acordão em sessão.

Brasília 7 de novembro de 2024.

Ben Hur Ferreira Campos
Secretário do TJD-DF